



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul
DECISÃO 80/2026 - SELIC/MS/DEPAD/MS/DE/MS/PLENARIO/MS/CRMV-MS/SISTEMA

Campo Grande – MS, 22 de outubro de 2026.

Assunto: Autorização de Procedimento de Dispensa Eletrônica para Contratação de Serviços de Vigilância e Segurança Eletrônica 24 Horas, com Monitoramento de CFTV e Sistema de Alarme, para os Imóveis do CRMV-MS (Processo SUAP nº 0140028.00000022/2026-68).

1. Trata o presente expediente da contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância e segurança eletrônica 24 horas, com monitoramento de CFTV e sistema de alarme, apoio tático, instalação e manutenção de equipamentos em regime de comodato, visando atender às necessidades de segurança dos imóveis do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul (CRMV-MS), sendo 02 (dois) imóveis em Campo Grande/MS e 01 (um) imóvel em Dourados/MS.

2. A contratação pretendida tramita sob a modalidade de dispensa eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo sido precedida das etapas de planejamento exigidas pela legislação vigente, incluindo o Documento de Formalização da Demanda (DFD), a demonstração de disponibilidade orçamentária, o Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência (TR) e a pesquisa de preços, cujo valor global estimado é de R\$ 65.278,86 (sessenta e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

3. A minuta do Aviso de Contratação Direta, a minuta contratual e seus anexos integram a instrução do procedimento, estabelecendo as condições necessárias à realização da dispensa eletrônica e à execução dos serviços.

4. A Assessoria Jurídica da Presidência, por meio do PARECER ASSESP nº 79/2026, analisou a regularidade jurídica da fase preparatória e manifestou-se favoravelmente ao prosseguimento do feito, recomendando a observância de medidas de controle relacionadas ao acompanhamento do limite legal da contratação, à formalização de Termo de Confidencialidade para proteção das imagens e dados tratados pelos sistemas de monitoramento e à designação formal do fiscal do contrato.

5. Em razão da regular instrução processual e da manifestação jurídica favorável, DECIDO:

a) DETERMINAR ao Setor de Licitações e Contratos (SELIC) que observe as recomendações constantes do Parecer ASSESP nº 79/2026, especialmente quanto:

- ao acompanhamento do valor final da contratação, de modo a assegurar a observância do limite legal aplicável à dispensa de licitação em razão do valor;
- à formalização do Termo de Confidencialidade junto à empresa vencedora, visando à proteção das imagens, gravações e dados pessoais tratados durante a execução contratual, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD);
- à adoção das providências necessárias à designação formal do fiscal do contrato, antes do início da prestação dos serviços, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

b) AUTORIZAR a publicação do Aviso de Contratação Direta no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como a realização do respectivo procedimento de dispensa eletrônica, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

c) ENCAMINHAR os autos ao Setor de Licitações e Contratos (SELIC) para adoção das demais providências cabíveis ao regular prosseguimento do processo.

Méd. Vet. Thiago Leite Fraga
CRMV/MS 3875
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thiago Leite Fraga, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul - FGSUP - CRMV-MS**, em 22/10/2026 17:19:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 711428

Código de Autenticação: a94aea3b35



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Coronel Cacildo Arantes, 433, Chácara Cachoeira, Campo Grande / MS, CEP
79040-452